

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 004 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, tendo em vista a reunião do Colégio de Líderes na Presidência, suspendo-a por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:32 HORAS E REABERTA ÀS 21:16 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito aos nobres Deputados José Carlos Freitas e Eliene que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ CARLOS FREITAS E ELIENE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 0136/00, da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em resposta à Indicação do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício do Presidente da Comissão Pró-emancipação do Distrito de Santa Rita do Trivelato, agradecendo ao Deputado Nico Baracat, à Mesa Diretora e aos demais membros pelo empenho na agilização do processo de emancipação daquele Distrito; Ofício nº 002/00, do Presidente Municipal de Alto da Boa Vista, solicitando apoio para a regularização do Projeto de Assentamento Mãe Maria, naquele Município; e ainda os Ofícios nºs: 0134/00, do Diretor de Distribuição da Rede/CEMAT; e 1.576/99, 1.613/99, 02/00, 14/00, 15/00, 19/00, 20/00, 53/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, todos em respostas a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Resolução:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no Art. 251 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante o Título de Cidadão Mato-grossense pelos relevantes serviços prestados a este Estado, como cidadão ou como homem público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Elpídio de Moraes Cavalcante é alagoano, natural de Maceió-AL, onde nasceu em 24 de julho de 1957.

Formou-se Engenheiro Agrônomo pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade da Paraíba - Areia-PB, em 1980.

José Elpídio, filho de Paulo Cavalcante Lins e Maria Tereza de Moraes Cavalcante, vem se destacando ao longo dos anos, em todas as atividades que desenvolve, muito contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso em seu incansável trabalho honesto.

Conforme consta no seu *curriculum*, podemos afirmar que como Engenheiro Agrônomo, como empresário, como agricultor e pecuarista, como presidente de associações, como político, sempre se destacou pela sua capacidade e pela sua tenacidade em todas essas atividades.

Atualmente é o Prefeito do pujante e promissor Município de Nova Olímpia, que o reconheceu como cidadão nova-olimpense, onde vem realizando importantíssimo trabalho para o desenvolvimento da terra que adotou.

Assim, pelos motivos expostos, por ser merecedor dessa justa honraria, conclamo meus ilustres Pares a aprovar esta homenagem e conceder ao Sr. José Elpídio de Moraes Cavalcante o Título de Cidadão Mato-grossense.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

Gostaria de informar que o Sr. Governador do Estado me pediu para comunicar a esta Casa de Leis que foi escolhido o nome do Deputado Nilson Leitão como Vice-Líder do Governo. Apenas gostaria de justificar, Srs. Deputados, que alguém solicitou que um Partido aliado ocupasse esse cargo... Ocorre que, como não havia essa manifestação, o nome do Deputado Nilson Leitão já havia corrido, porquanto já havia sido ventilado que havia essa intenção do Governador e não ficava bem para um colega nosso, brilhante Deputado, dedicado, e houve essa substituição, substituição da notícia... Então, nós oficializamos hoje a Vice-Liderança no nome de Nilson Leitão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Nós queremos apenas ratificar o que já informamos na Sessão anterior: terça-feira à noite os Partidos deverão formalizar as indicações dos membros das Comissões Técnicas, tanto titulares como suplentes. Portanto, ao final da Sessão de amanhã, o Consultor Técnico-Jurídico da Mesa fornecerá aos Líderes de Bancadas o número de Deputados nos partidos e o número de membros a que cada um tem direito.

Nós queremos também anunciar aos Deputados que não se encontravam presentes que, por decisão unânime do Colégio de Líderes, as Sessões continuarão a ocorrer às terças, quartas e quintas-feiras, e só faremos nova avaliação quanto a isso a partir de agosto. Portanto, até lá, está assegurado que não haverá modificação.

Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, permitam-me, neste Pequeno Expediente, apresentar um Requerimento de Informações, e eu espero que o Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, atenda com essa presteza que sempre tem atendido. Naturalmente, se alguma falha há, não é da Liderança, é lá do Palácio Paiaguás:

O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, ouvido o soberano Plenário, do Sr. Jurandir Antônio Francisco, Secretário de Estado de Cultura, informações referentes ao Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Missão Franco-brasileira em Mato Grosso, como segue:

a) avaliação da Secretaria de Cultura, estabelecendo quais foram os pontos positivos advindos do Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Missão Franco-brasileira;

b) qual o destino do material arqueológico oriundo da pesquisa;

c) se o material ou parte dele está sob a guarda do Estado, onde, em que condições;

d) se existe algum técnico ou pesquisador da Secretaria ou de outro órgão do Estado participando do projeto;

e) se o Termo de Cooperação Técnica foi renovado ou rescindido e, em qualquer das opções, quais as razões para tal procedimento.

JUSTIFICATIVA

O Deputado objetiva com tal solicitação conhecer o resultado da destacada cooperação estabelecida entre o Estado, através da Secretaria de Cultura, com a Missão Franco-brasileira e poder assim tomar iniciativas legislativas ou fiscalizatórias cabíveis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado GILNEY VIANA -PT

É um Requerimento ao Sr. Secretário de Estado de Cultura, Jurandir Antônio Francisco, a respeito do Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso, que foi sucedido pela Secretaria Estadual de Cultura, e a Missão Franco-brasileira em Mato Grosso. Particularmente, esse é um convênio que já dura muitos anos, cujos resultados ainda não são de conhecimento público, e o que nós estamos tentando é saber quais são os resultados desses anos de pesquisa.

Eu não sei se V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, mas aqui em Mato Grosso nós temos sítios arqueológicos. Quer dizer, o homem brasileiro de 10, 12 mil anos atrás, aqui no Sítio de Santa Elina,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

onde V. Ex^a passa sempre, ali em Jangada... Ali tem um grupo de franceses que pesquisam há muitos anos, há mais de 10 anos, 14 anos - e V. Ex^a não sabe o resultado dessa pesquisa, nem V. Ex^a, nem eu e nem ninguém aqui. Então, eu estou querendo saber sobre isso, porque não existe uma exposição de qualquer fóssil achado em Mato Grosso que seja relevante, exceto partículas em algum museu de ordem particular. E isso prejudica a educação, a memória, antes da história, daqueles que nos antecederam. Então, esse é o objetivo.

Sr. Presidente, permita-me neste breve um minuto também cobrar de V.Ex^a que inste o Governo a responder Requerimentos de Informação que são ainda de novembro e dezembro do ano passado - eu agradeceria a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu estou sendo informado pela Consultoria Técnico-Jurídica que não há requerimentos pendentes, talvez a resposta não tenha chegado às mãos dos Deputados... Eu peço ao Consultor Técnico-Jurídico que verifique, para que na Sessão de amanhã pela manhã possamos prestar informações mais concretas aos Deputados.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, várias proposições de autoria do Deputado Riva:

1^a)PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a atualização cadastral do número do rebanho bovino existente no Estado dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, autorizado a promover a atualização cadastral do rebanho bovino existente em seu território.

Art. 2º Fica a Secretaria de Fazenda do Estado autorizada a permitir que os produtores rurais baixem ou aumentem o número de animais declarados anualmente na inscrição de pecuarista.

Art. 3º Para promover a atualização da declaração de pecuarista, fica o produtor rural isento de qualquer multa ou punição, inclusive para os fins do Imposto de Renda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei que ora passo à apreciação desta augusta Casa de Leis tem como objetivo autorizar o Estado de Mato Grosso a proceder um amplo recadastramento do seu rebanho bovino.

A situação que persiste até o momento caminha para o entendimento de que os números considerados não representam a realidade, em face de situações que se alteraram nos últimos anos.

Persiste, de um lado, um rebanho declarado e inexistente; de outro, um rebanho até hoje não declarado e, por isso, excluído das estatísticas oficiais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

É plausível considerar que essa situação não deve perpetuar-se, pois o estabelecimento da realidade favoreceria inclusive uma elevação considerável dos índices divulgados de cobertura da vacinação da febre aftosa.

Além disso, a aplicação do que define a lei permitirá aos produtores em situação irregular, a baixa, com isenção de qualquer multa ou punição, permitindo inclusive sua regularização junto ao Imposto de Renda.

As constantes mudanças por que nosso Estado vem passando, influenciadas pelos assentamentos rurais, geraram novos proprietários rurais que começaram com algumas vaquinhas e hoje, mesmo como um pequeno rebanho, não estão cadastrados, tendo em vista não conseguirem apresentar a origem.

Dessa forma, esse amplo recadastramento que a lei determina mostrará a situação real do rebanho mato-grossense, permitindo assim a aplicação coerente dos planos e programas governamentais para o setor.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Nova Monte Verde.

Nos termos do Art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Nova Monte Verde, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Nova Monte Verde, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Nova Monte Verde como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Novo Horizonte do Norte.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Novo Horizonte do Norte, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Novo Horizonte do Norte, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Novo Horizonte do Norte como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Novo Mundo.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Novo Mundo, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Novo Mundo, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Novo Mundo como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Paranaíta.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Paranaíta, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Paranaíta, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Paranaíta como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Peixoto de Azevedo.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Peixoto de Azevedo, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Peixoto de Azevedo, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Peixoto de Azevedo como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Porto dos Gaúchos.

Nos termos do Art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Porto dos Gaúchos, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Porto dos Gaúchos, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Porto dos Gaúchos como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Deputado RIVA - PSDB

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Santa Carmem.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Santa Carmem, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Santa Carmem, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Santa Carmem como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

9ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Santa Rita do Trivelato.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Santa Rita do Trivelato, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Santa Rita do Trivelato, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Santa Rita do Trivelato como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

10ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de adição de terminais para o Município de Tabaporã.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Presidente da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A, mostrando-lhe a necessidade de adição de terminais fixos no Município de Tabaporã, dentro do programa de expansão para o ano 2000.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleitos formulados pelas Lideranças do Município de Tabaporã, apresento nesta augusta Casa de Leis a presente Indicação, com o objetivo de levar ao conhecimento da Diretoria da TELEMAT/TELECENRO-SUL Participações S/A a necessidade de promover a ampliação de terminais fixos para atender àquela comunidade.

Sabendo que a empresa já apresentou um programa para ser executado no ano 2000 e nele ficou ausente este Município, entendo que o expediente visa incentivar estudos para incluir Tabaporã como beneficiário das ações que serão empreendidas ainda este ano.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei e uma Indicação de nossa autoria:

1ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre prazo para concessão de transferência escolar nas escolas públicas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as escolas públicas estaduais obrigadas a expedir a transferência do aluno, quando solicitada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Um fato rotineiro que ocorre nas escolas públicas estaduais é a demora na expedição de documentos de transferência dos alunos matriculados, o que resulta muitas vezes em sérios transtornos para os educandos e seus pais. É comum acontecer de os interessados terem de implorar a boa vontade do Diretor ou do Secretário da Escola, a fim de se agilizar a transferência, visto que não há nenhum dispositivo disciplinando esse assunto.

O nosso Estado possui dimensão continental, existem municípios que distam mais de dois mil quilômetros um do outro, e o fluxo migratório, como todos sabem, é muito grande, e muitas vezes viagens tornam-se obrigatórias, apesar de onerosas, para vir retirar uma transferência.

Entrando em vigor, essa lei irá, por certo, beneficiar expressiva parcela da população, além de estar democratizando ainda mais o ensino ministrado pelas nossas escolas públicas estaduais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Espero, pois, contar com o beneplácito dos ilustres Pares aprovando a matéria em questão.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao DNER, com cópia aos Deputados Federais Pedro Henry e Wilson Santos, a necessidade da urgente recuperação da BR-163.

Com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, uma vez ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja encaminhada uma Indicação ao Sr. José da Silva Tiago, Engenheiro Chefe do 11º Distrito Rodoviário Federal/DNER, com cópia para os Deputados Federais Pedro Henry e Wilson Santos, evidenciando a necessidade de se proceder à urgente recuperação da BR-163.

JUSTIFICATIVA

A majestosa BR-163, coluna dorsal do nosso imenso Estado, está impedida de cumprir o seu papel de integração por encontrar-se quase intransitável. Por não ter recebido em tempo hábil a necessária manutenção, agora, quando as chuvas tornam-se mais intensas, surgem trechos críticos como aqueles entre Sorriso/Lucas do Rio Verde e Itaúba/Sinop, os pontos mais críticos, mas a recuperação deverá abranger praticamente toda a extensão do Porto Gil a Santa Helena.

É necessário considerar que a precipitação pluviométrica ainda será muito intensa nos próximos meses, e se não for desencadeada uma imediata recuperação, com certeza resultará numa situação caótica, com conseqüências imprevisíveis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.
Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

É uma Indicação, Sr. Presidente, para a qual eu gostaria de contar com o apoio da Bancada, principalmente do Nortão...

Nós que somos do Nortão, Sr. Presidente, sabemos que a BR-163 é a célula de ligação com todos aqueles Municípios, e com a proximidade da safra de soja, que já está retirada, e a chuva intensa na região Norte, a BR-163 tem sofrido muito. Praticamente, no trecho entre Itaúba, Sinop, Sorriso até Nova Mutum está intransitável, e faz-se necessária a presença do DNER naquele trecho, em virtude dessa safra de soja que se aproxima. Alguns trechos estão sendo tapados com terra, e eu acredito que o DNER não tem acompanhado, porque foi muito rápido... No período praticamente de 25 a 30 dias aquela BR sofreu danos grandiosos. Eu estive percorrendo-a na última terça-feira e senti que realmente a Bancada do Nortão tem que tomar uma providência, não só através da Assembléia, mas cobrando da nossa Bancada Federal o envio imediato de equipamento para a manutenção desse trecho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero assinar junto com o colega Deputado Romoaldo Júnior e quero adiantar, inclusive, que eu vejo verba para o asfaltamento de um novo trecho, e eu disse há poucos dias que, se não for recuperado esse trecho, daqui a alguns dias nós teremos que asfaltar toda a BR-163 - e o trecho de Itaúba a Sinop está de fato intransitável.

Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar dois Projetos de Lei de nossa autoria:

1º) PROJETO DE LEI:

Torna obrigatória a participação prévia de músicos mato-grossenses em shows musicais com artistas oriundos de outros Estados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida como obrigatória a participação prévia de músicos mato-grossenses em *shows* musicais com artistas oriundos de outros Estados.

Art. 2º A participação a que se refere o artigo anterior será remunerada de acordo com o valor a ser definido entre o participante e o responsável pelo evento.

Art. 3º As licenças para a realização dos eventos somente serão concedidas após garantia, dos responsáveis e organizadores do evento, de que serão atendidas as determinações dispostas nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º O não cumprimento do que dispõe esta lei implicará na suspensão do evento, se estiver acontecendo, e em punição definida no decreto regulamentador.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo critérios de punição, bem como determinando os órgãos e autoridades que atuarão para o seu cumprimento dentro das respectivas competências.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivos primordiais valorizar os músicos mato-grossenses, criar espaços de divulgação e promover a integração entre os diversos Estados e culturas que se expressam através da música.

A presente lei possibilitará também uma maior socialização dos recursos provenientes dos megashows que têm ocorrido com certa frequência em nosso Estado, principalmente na Capital.

As normas regulamentadoras ficarão a cargo do Poder Executivo, que estabelecerá os critérios de punições, os órgãos, as autoridades e as competências legais.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

2º) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependentes do Álcool e Química-CERDAQ, do Município de Cáceres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependentes de Álcool e Química-CERDAQ, com sede na cidade de Cáceres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Recuperação de Dependentes de Álcool e Química - CERDAQ, no Município de Cáceres, foi constituído em 26/01/1999, data em que tomou posse também sua primeira Diretoria, tendo como Presidente o Sr. Francisco Márcio Ramos Vijo, autor do projeto, já com vasta experiência por trabalho desenvolvido no CRER Vida - Centro de Recuperação em Pontes e Lacerda.

Todo processo de constituição e legalização da entidade teve o acompanhamento de vários segmentos da comunidade, incluindo a igreja. E ela foi criada com a finalidade de recuperar viciados em álcool e química, promover seminários, grupos de estudo, encontro de casais e lideranças, terapia de aconselhamento, conferências, etc., em sua sede ou onde se fizer necessário. Tem, ainda, como objetivo angariar donativos para atender suas finalidades, bem como fundar creches, asilos e casas de recuperação para ajudar pessoas carentes da região.

A referida entidade, com sede e foro na cidade de Cáceres, instituída sem fins lucrativos, não remunera os membros da Diretoria pelo exercício específico de suas funções, destinando a totalidade dos recursos apurados ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Examinando a documentação enviada, bem como ciente da importantíssima atuação da entidade, razão pela qual apresento este projeto, conclamo os nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 16 de fevereiro de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:38 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, solicito a inversão da minha inscrição em favor do Deputado José Carlos Freitas.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aqui comunicar aos colegas Deputados, em relação a um pedido que fiz ao IBAMA, que infelizmente não tive retorno até o presente momento. Talvez a causa principal seja a intervenção naquele órgão... Eu estou aguardando ainda resultados da pesquisa formada naquele órgão, para que nós possamos ter um retorno com relação ao manejo do jacaré ou com relação à superpopulação de jacarés no Pantanal.

Nós sabemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que no Pantanal Mato-grossense existem hoje, aproximadamente, de seis a dez milhões de jacarés!

E eu pergunto aqui: V. Ex^{as} já imaginaram se cada jacaré comer um quilo de peixe por dia?! Seria na ordem, então, de cinco ou seis milhões de quilos de peixes nobres sendo consumidos por dia no Pantanal Mato-grossense! Os nossos rios estão perdendo muito, porque, infelizmente, a superpopulação é preocupante - cada jacaré sobrevive, aproximadamente, setenta anos!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Hoje, a revista *Veja* me ligou também - já se tornou notícia nacional -, preocupada com essa questão da superpopulação de jacarés no Pantanal. O Estado do Amazonas já está preparado para, a partir do ano 2001, fazer um manejo de jacarés, porque existe lá também uma superpopulação. E fica aqui um alerta para toda a população, porque corre risco a população mato-grossense ribeirinha.

Temos denúncias, Deputado Silval Barbosa, de pessoas que têm sido atacadas por jacarés!...

O Sr. Gilney Viana (DE SUA BANCADA) - ...Eu nunca vi isso! Eu nunca ouvi isso!

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - ...É porque V. Ex^a não vai ao Pantanal! V. Ex^a não vai à beira do rio...

Eu gostaria de dizer que é preocupante a questão da superpopulação de jacarés no Pantanal e que eles estão sendo os predadores número um dos peixes nobres dos nossos rios, que são o pacu, a caxara, o pintado...

Então, colega Deputado Wilson Teixeira Dentinho, eu gostaria que V. Ex^a também se sensibilizasse com esse meu projeto, porque nós poderíamos fazer um manejo na época da Piracema, um manejo controlado. É preciso um controle da superpopulação - está até difícil andar de barco, de lancha, na beira do rio...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - ...Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, assistência, funcionários desta Casa:

Tenho em mãos a relação dos Vetos encaminhados este ano e fico preocupado... Inclusive, alguns Projetos aqui, eu não sei o que o Deputado vai fazer aqui no Poder Legislativo... Tudo que se faz é inconstitucional! Como é o caso do Projeto de Lei que cria o Conselho da Pesca, do Deputado Benedito Pinto, e Projeto de Lei de criação do Conselho da Empresa de Pesquisa Agropecuária, do Fundo, são inconstitucionais! Não dá para entender!

O Governo mandou para cá todo tipo de Fundo para criarmos, e nós criamos. Agora, na hora em que um Deputado cria alguma coisa, um Fundo para beneficiar principalmente este Estado, é inconstitucional. É difícil, mas eu tenho certeza de que nós temos um compromisso muito grande aqui, os Srs. Deputados, e alguns projetos desses nós teremos que derrubar o Veto, até para fazer valer os direitos do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, nós também queremos, como Líder do Bloco Autonomia, informar aos Srs. Deputados que é com grande tristeza que nós anunciamos, hoje, o fim do Bloco Autonomia. Como Líder desse Bloco, quero agradecer, de coração, o apoio recebido pelo Deputado Silval Barbosa, porque fizemos uma grande amizade - e é uma admiração muito grande que eu tenho por V. Ex^a e também pelo Deputado Amador Tut, amigos das horas mais difíceis, porque nós estivemos muito juntos na discussão das questões do Bloco. E a revelação desta Casa, nosso amigo pessoal de longos anos também, Deputado e ex-Prefeito de Rondonópolis, Hermínio J. Barreto. E também uma convivência grande que tivemos - não só daqui, mas já o conhecíamos há muito tempo, porque ele fez parte do Bloco Autonomia -, a cabeça pensante Deputado Benedito Pinto... Em meu nome e em nome do Bloco, eu quero agradecer de coração todo respaldo que eu tive dos Srs. Deputados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Ingresso agora na Bancada do PSDB, apesar de termos que discutir algumas situações, porque eu não concordo com algumas posições da Bancada do PSDB, uma Bancada muito grande, e eu, como Deputado, não posso concordar com algumas coisas... Na próxima reunião da Bancada eu vou expor o meu ponto de vista a todos os Srs. Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa .

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, só quero complementar aqui o que o Deputado Wilson Teixeira Dentinho acabou de dizer no seu pronunciamento.

Deputado Wilson Teixeira Dentinho, na Liderança, nesse primeiro ano, foi muito bom fazer parte desse Bloco Autonomia, foi um ano de experiência adquirida aqui com todos os companheiros - no início, com os Deputados Benedito Pinto, Hermínio J. Barreto, Amador Tut, e com o grande Líder, que soube conduzir o Bloco Autonomia por esse ano.

Quero aqui, de público, parabenizar a conduta dos trabalhos desenvolvidos frente ao Bloco Autonomia, pela sua Liderança.

Gostaria de comunicar, Sr. Presidente, que a partir de hoje eu estarei somente no Partido ao qual hoje sou filiado, que é o PMDB. Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados:

Ouvi aqui a colocação do eminente Deputado Wilson Teixeira Dentinho e gostaria de dizer que, realmente, desde que assumimos a Assembléia Legislativa, no dia 1º de fevereiro - completou um ano -, sob a liderança do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, é bom lembrar que o Bloco que ele comandou nesta Casa, primeiramente com a presença do eminente Deputado Benedito Pinto, do Deputado Silval Barbosa, do Deputado Hermínio J. Barreto... Houve Sessões em que o Bloco votou favorável ao Governo, mas o Bloco Autonomia, por diversas vezes, também marcou posições claras, definidas contra o Governo do Estado de Mato Grosso, e, com certeza, eu acho que marcou a história...

Quantas e quantas vezes o Deputado Wilson Teixeira Dentinho esteve aqui nesta tribuna contestando a Bancada Governista e nos orientando a votar contra posições do Governo. Ele refletia também em alguns momentos e pedia que votássemos favorável ao Governo. Foi uma Bancada que, realmente, de pé no chão, com maturidade, soube fazer um grande trabalho nesta Casa. Por isso, eu tenho aqui que elogiar a postura do Deputado Benedito Pinto que, ao sair do Bloco, ao ingressar no PSDB, deixou a sua marca de orientação à nossa Bancada.

Ao Deputado Silval Barbosa, a quem aprendi a admirar, por sua postura, por suas colocações nesta Casa e também pelo trabalho na Comissão de Terras e Meio Ambiente, uma das mais difíceis - e ele soube representar também muito bem o Bloco Autonomia.

Ao nosso eterno Líder, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, fica aqui a nossa melhor saudação e que V. Ex^a tenha realmente isso que V. Ex^a disse aqui, que a Bancada do PSDB reflita sobre algumas posições aqui nesta Casa.

Da minha parte e da parte do Deputado Amador Tut, que também participou do Bloco Autonomia, nós queremos dizer que a partir de hoje, Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós vamos participar do Bloco Parlamentar Socialista, comandado pelo Partido Popular Socialista nesta Casa, e, desta mesma forma, eu tenho certeza de que o Bloco estará às vezes votando favorável, mas também votando com independência nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. AMADOR TUT – Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa:

Eu quero agradecer aos colegas, aos companheiros pelo trabalho que fizemos no ano que passou e deixar claro que nós participamos do Bloco, mas também queremos participar da Assembléia Legislativa, para que a Assembléia Legislativa tenha sua autonomia. Quero até fazer aqui, antecipando um apelo aos Deputados, ao Bloco e também aos Partidos, que na hora da escolha dos membros das Comissões, que deixem independente quem for pretendo candidato a prefeito, para não atrapalhar muito o sistema de trabalho da Casa, porque todos os candidatos a prefeito vão acabar não tendo tempo suficiente para participar das Comissões.

E uma palavra tem sido até ponto de crítica dos Deputados, deixando o Deputado José Carlos Freitas sem coragem de falar algumas realidades... Nós não podemos aqui nos acovardar e simplesmente deixar o Pantanal ao léu, à mercê da praga que não tem predador... Nós, hoje, somos os maiores predadores da peça rara, a peça que se chama “peixe gostoso”, e o jacaré ninguém está depredando...

É claro, se não colocarmos um equilíbrio na natureza, vão sobrar só as malvas, não vai sobrar nenhuma planta frutífera, não vai sobrar... E não seremos nós aqui hoje que vamos nos acovardar... Nós sabemos que para colher fruto tem que irrigar, que plantar, que zelar e que adubar. Nós não vamos largar o Pantanal, onde o mais forte é o que vence... Não vai ser assim, não! V. Ex^{as} me desculpem, porque nós vamos usar critério e atenção... Seja a *Rede Globo*, a *Manchete*, seja quem for, mas a realidade está aí. A realidade está aí na natureza. Quando vem a praga, é claro que vai sobrar muito mais gafanhoto do que lesminhas, mas nós temos que fazer o equilíbrio... Vai partir daqui, com seriedade...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. AMADOR TUT - ...um comando desta Casa de Leis, porque nós somos os seres pensantes...

Um minutinho mais, Sr. Presidente.

Nós somos obrigados a ser os seres pensantes aqui, porque o resto... O Judiciário só vai poder legislar em cima da lei que nós criamos, e o outro é o Executivo, que tem que respeitar a maneira como nós dirigimos... Portanto, nós somos, sim, a linha de frente, a cabeça pensante.

Quando eu critico aqui... Se tem algum erro no País, no Município, no Estado, o grande culpado é quem legisla, porque às vezes deixa passar da hora ou não acredita no dever que tem para com a sociedade e para com quem precisa preservar o equilíbrio da natureza. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero colocar uma preocupação que não vem, em hipótese alguma, a ser talvez uma forma de politicagem, ou um “basismo”, ou um populismo da Bancada da Oposição - aliás, muitas vezes a Oposição é muito vista como “basista”, populista, demagoga -, eu quero que isso seja colocado como uma avaliação madura de um problema que está nos afligindo muito. É a respeito da questão da instalação da AGER o mais urgente possível, porque eu estou preocupado com toda a confusão que está sendo criada hoje para o cidadão mato-grossense.

Se nós pegarmos uma conta de energia elétrica e vermos o quanto foi gasto, e se nós calcularmos o ICMS dessa energia elétrica, vamos ver que não dá 30%, sempre dá 42,8%. Então, Sr.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Presidente, nós estamos apresentando um Requerimento pedindo uma Audiência Pública para discutir esse cálculo do ICMS sobre a energia elétrica, que nos confunde, e a sociedade vai achar que nós é que aprovamos alguma coisa errada para ela. Hoje, o ICMS sobre a energia elétrica mais caro do Brasil é o de Mato Grosso. Eu gostei de uma frase de um trabalhador: “O Governo não aumentou a arrecadação do Estado, o Governo aumentou os impostos deste Estado”. Ele taxou mais o povo, ele não criou um mecanismo para aumentar a arrecadação.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer que esse Requerimento só poderá existir se nós pudermos, se o Governo instalar o mais rápido possível a AGER, até porque nós temos que discutir com seriedade essa questão da TELECENTRO-SUL. Inclusive, a Diretoria da TELECENTRO-SUL nos disse que está saindo daqui porque o imposto é caro.

Então, eu quero deixar essas observações, porque é uma discussão que nós temos que travar com a sociedade - está tudo muito confuso, hoje, perante a população mato-grossense. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não havendo oradores inscritos, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na Sessão de hoje. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana ao Sr. Secretário de Estado de Cultura, Jurandir Antônio Francisco, solicitando informações referentes ao Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Missão Franco-brasileira em Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento...

O Sr. Benedito Pinto - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho em mãos o Requerimento da lavra do Deputado Gilney Viana, solicitando informações ao Secretário de Estado de Cultura sobre o Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Missão Franco –brasileira em Mato Grosso.

O Deputado Gilney Viana, naturalmente embasado em algumas informações, traz a esta Casa mais um Requerimento de Informação. Quero elogiar, neste momento, a posição do Deputado Gilney Viana, uma vez que, como Parlamentar, todos nós temos esse direito. Inclusive, é de nossa responsabilidade tirar qualquer dúvida sobre o que acontece junto ao Executivo ou a determinadas secretarias. Eu creio que, na verdade, há por parte do Deputado Gilney Viana necessidade de ter essas informações.

Como Deputado da base de Sustentação do Governo, quero dizer ao Deputado Gilney Viana que ele tem todo o apoio de minha parte, porque nós precisamos dessas informações.

Eu gostaria de solicitar à Mesa que me forneça uma cópia do Requerimento, para que eu possa acompanhar a resposta por parte da Secretaria para esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) – Continua em discussão o Requerimento...

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, Deputado Benedito Pinto, eu gostaria de estabelecer um diálogo com V. Ex^a e também com os outros Srs. Deputados.

Eu gostaria de oferecer a V. Ex^a, e também aos outros que assim o desejarem, um dossiê sobre essa questão - inclusive, existe um parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que informa, que dá subsídios ao Governador, especialmente ao Secretário de Cultura, para tomar a decisão, se renova ou não esse Termo de Acordo, esse acordo, esse convênio...

A questão, Deputado Benedito Pinto, é que foram nove anos, se não me engano, de acordo, e não existe um balanço do acordo - essa é a questão. Eu não estou contra, necessariamente, que deva ou não ser renovado. As questões que algumas pessoas fazem são as seguintes: por que as pesquisas arqueológicas e paleontológicas, quer dizer, que dizem respeito à Pré-história do homem cuiabano, do homem mato-grossense, do homem brasileiro, só são feitas por estrangeiros, e por que os sítios arqueológicos estão sob o domínio dos estrangeiros e, eventualmente, de alguns brasileiros, mas não dos mato-grossenses. Nós temos arqueólogos e paleontólogos em Mato Grosso - são poucos, mas temos. Acontece que a missão franco-brasileira palmilhou o Estado de Mato Grosso, assumiu todas as áreas nobres de pesquisa e não deixa os outros pesquisarem! E publica muito pouco dos resultados dessas pesquisas, de tal forma que o conhecimento científico fica muito restrito.

Então, Deputado Benedito Pinto, eu acho que, depois de constituídas as Comissões, nós poderíamos estudar a hipótese - eu estava estudando esta hipótese -, talvez, de a Comissão de Meio Ambiente, e evidentemente outra Comissão de Deputados, visitar o sítio arqueológico Santa Elina, lá em Jangada. E corre-se o risco - essa é uma forma de falar - de ter fósseis de homens, de pessoas, de indivíduos do gênero humano talvez de vinte mil anos, e pode ser o homem americano mais velho de todas as Américas. Eu vou dizer uma coisa a V. Ex^a: se for confirmada essa hipótese, V. Ex^a verá, Jangada vai entrar para a História, não de Mato Grosso, mas do Brasil e do mundo - e às vezes nós nem estejamos sabendo disso. Então, para que nossa História - e eu estou assumindo aqui a História de Mato Grosso - seja sabida, estudada, porque a Pré-história é uma parte da nossa História que nem sempre é bem conhecida, e só os cientistas, escavando as grutas, os sítios arqueológicos, podem informar.

Então, eu agradeço o seu apoio e coloco à sua disposição os informes que já tenho, e também solicito a partilha dessa busca, porque aqui nós não estamos contra ninguém, somos a favor daquilo que é do Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal: Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Slhessarenko e Gilney Viana; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

Wilson Teixeira Dentine (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista - Eliene (PSB), Humberto Bosaipo (PPS), Túlio Fontes (PSDB) e Romoaldo Júnior (PPS).

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.